



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0100, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência da Portaria N.º 0097 de 02 de agosto de 2021, bem como a validade da Comissão presente nesta, por mais 15 dias, a contar de 21/08/2021, com base no § 1º, art. 16 da Resolução N.º 10, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Publicado no sítio institucional em 20 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 18/08/2021 13:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220236
Código de Autenticação: 0f732f2a2e



